



PORTARIA CRO-RN Nº 002, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte,
no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, em razão de necessidade desta Autarquia, as férias regulares da funcionária Islena Barreto de Queiroz, nos dias 17, 18 e 19/03/2020, em atendimento a Resolução CFO-219/2019, para elaboração de prestação de contas e relatório de gestão do exercício de 2019 do CRO-RN, sendo indispensável à participação da referida funcionária por motivo da função que exerce.

Art. 2º - Cumprir as férias interrompidas no período de 18, 19 e 20.09.2018, retornando no dia 21.09.2018 as suas atividades.

Art. 3º - Dê-se ciência.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
SECRETÁRIA


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE